



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

**ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2021**  
**CONSTITUIÇÃO DA BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS DA FREGUESIA DE ERMESINDE**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, no edifício da Câmara Municipal de Valongo, reuniu a comissão não permanente constituída, nos termos do estabelecido no n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, pelo Senhor Presidente da Câmara José Manuel Pereira Ribeiro, pelo Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado, pela Senhora Catarina Maria Moreira das Neves Lobo, pelo Senhor Daniel Filipe Alves Felgueiras, pelo Senhor Adelino Joaquim Machado Soares, pelo Senhor António Fernando Correia Monteiro, pelo Senhor Alexandre Manuel da Silva Teixeira, representantes dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal de Valongo, respetivamente do PS, PPD/PSD, CDU, BE, CDS/PP, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, pelo Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves, a fim de procederem à ordenação e elaboração da lista de classificação final dos candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais da Freguesia de Ermesinde. -----

Verificou-se que dentro do prazo estabelecido foi apresentada a candidatura dos seguintes cidadãos: -----

- Ana Daniela Ferreira Andrade; -----
- Tiago Alexandre Duarte Ascensão; -----
- Ana Sofia de Sousa Ferreira; -----
- Paulo Jorge Rodrigues de Freitas. -----

Os candidatos foram admitidos por reunir as condições necessárias para integrar a Bolsa de Agentes Eleitorais. - Tendo em conta o disposto nos n.ºs 2 e 3, do art.º 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, que estabelece que os/as candidatos/as são ordenados em função do nível de habilitações literárias detidas e que em caso de igualdade de classificação preferirá o candidato mais jovem, a comissão deliberou por \_\_\_\_\_ proceder à ordenação dos mesmos, da seguinte forma: -----

ORDENAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	IDADE
1.º	Ana Daniela Ferreira Andrade	Mestrado	30
2.º	Tiago Alexandre Duarte Ascensão	Mestrado Integrado	30
3.º	Ana Sofia de Sousa ferreira	Licenciatura	23
4.º	Paulo Jorge Rodrigues de Freitas	12.º ano	29

Para constar foi lavrada a presente ata por mim, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe de Divisão da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, que será por mim assinada, bem como pelos membros da comissão. -